



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT.
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO Nº. 075/GAB/PRES/2.021.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 23 de Novembro de 2.021.

A Sua Excelência
M.D José Guedes de Souza
Prefeito Municipal
Rondolândia-MT

Prezado Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho através deste encaminhar-lhe as Indicações n.ºs 042 e 043/2.021, de autoria do Vereador Márcio Meireles de Moraes, foram lidas na 31ª Sessão Ordinária realizada em 22/11/2.021. Segue em anexo para análises e providências cabíveis.

Mediante o exposto requeremos respostas dentro do prazo regimental.

Atenciosamente;

MANOEL AMARAL NETO

Manoel Amaral Neto
PRESIDENTE/CMR



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DO VEREADOR: MÁRCIO MEIRELES DE MORAIS

Departamento Legislativo.

Indicação nº. 042/2021.

Data: 14/11/2.021

AUTORIA: Vereador Márcio Meireles de Moraes

INDICAÇÃO

MÁRCIO MEIRELES DE MORAIS, vereador desta Casa de Leis, vem pelo presente, após lida e ouvido ao Egrégio Plenário, que este expediente será encaminhado ao Excelentíssimo Senhor José Guedes de Sousa, Prefeito Municipal, chefe do Poder Executivo Municipal, o qual **INDICA** que seja **instituída, por portaria, Comissão Especial Certificadora para fins elaboração do processo de certificação dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE conforme resolução de Consulta do TCE-MT 019/2013.**

JUSTIFICATIVA:

Com vistas à regularização do vínculo dos ACE e ACS, diante da necessidade de efetivação desses em regime jurídico estatutário, conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Na certeza do apoio dos demais colegas, espera-se a acolhida por parte do Executivo Municipal.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 14 de Novembro de 2021.

Márcio M. de Moraes
Márcio Meireles de Moraes

Vereador - MDB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DO VEREADOR: MÁRCIO MEIRELES DE MORAIS

Departamento Legislativo.

Indicação nº. 043/2021.

Data: 14/11/2021

AUTORIA: Vereador Márcio Meireles de Moraes

INDICAÇÃO

MÁRCIO MEIRELES DE MORAIS, vereador desta Casa de Leis, vem pelo presente, após lida e ouvido ao Egrégio Plenário, que este expediente será encaminhado ao Excelentíssimo Senhor José Guedes de Sousa, Prefeito Municipal, chefe do Poder Executivo Municipal, o qual **INDICA** a **possibilidade a necessidade de promovida a limpeza da Praça da Comunidade do Distrito Caatuva.**

JUSTIFICATIVA:

A presente tendo em vista que a praça, se encontra cheia de mato, trazendo inúmeros problemas para os respectivos moradores. Segundo o vereador, que a praça deve estar sempre bem cuidado, finaliza a indicação.

Na certeza do apoio dos demais colegas, espera-se a acolhida por parte do Executivo Municipal.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 14 de Novembro de 2021.

Márcio M de Moraes
Márcio Meireles de Moraes

Vereador - MDB

Palácio Rosa Moreira de Quadros - Sede do Legislativo do Município de Rondolândia-MT
Avenida Joana Alves de Oliveira s/nº Rondolândia-MT